



Indicação Nº 1809/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, a necessidade do **Serviço de Zeladoria em toda a rua Bambina Amábil Chalupe**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, a necessidade do Serviço de Zeladoria em toda a rua Bambina Amábil Chalupe, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado, da necessidade do Serviço de Zeladoria em toda a rua Bambina Amábil Chalupe, atendendo a anseios e a reivindicações dos comerciantes, moradores e transeuntes que circulam nesta localidade que tanto almejam os trabalhos aqui mencionados, entendo que é de extrema importância, o atendimento por parte deste Executivo, para que adote as medidas necessárias, objetivando a execução destes benefícios para os moradores e comerciantes desta região.

Com objetivo de aprimorar os serviços de Zeladoria em toda a rua Bambina Amábil Chalupe, objetivando a conservação, manutenção, bem como limpeza, capinagem, poda de árvores, solicito providências que contemplem tais serviços, haja vista que se faz necessário tais iniciativas deste Executivo.

Ressalto que a degradação natural do tempo, contribuído pois está transmitindo uma sensação de que foi esquecido no que tange a conservação de uma maneira geral.

Na Diante do exposto, e visando uma resposta deste competente Executivo, Sabemos do trabalho realizado na cidade, estamos indicando mais uma necessidade, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1809/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6401/2025 - 14/04/2025 13:56 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 80B7-M6CE-6A59-6WA7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80B7M6CE6A596WA7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80B7-M6CE-6A59-6WA7

